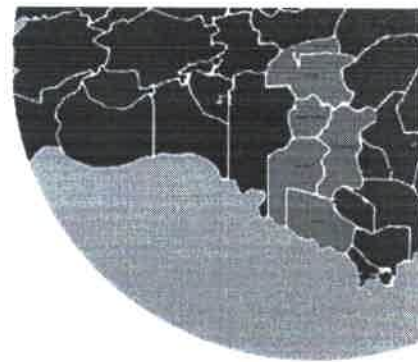


CPISMJN
Consortio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2022 - CPISMJN**, vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, EM MAMOGRAFO, MODELO SOPHIE CLASSIC, Nº DE SERIE ZDCVS - 32895, DA MARCA SHIMADZU JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**, pelo valor total estimado de **R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)**, junto a empresa **SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 58.752.460/0001-56**, fundamentada no caput do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, para, em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.

Barbalha/CE, 23 de junho de 2022.

FRANCISCO SAMUEL DA SILVA
Ordenador de Despesas do CPISMJN